

**REQUERIMENTO Nº ,DE 2013**  
**(Do Sr. PAULO RUBEM SANTIAGO)**

*Requer a inclusão na ordem do dia do Plenário da Câmara do Projeto de Lei Complementar 21/2007, que “Veda transferências voluntárias provenientes de emendas parlamentares, quando destinadas a entidades privadas sob controle ou gestão de parentes de parlamentares”.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 114, XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do PLP nº 21, de 2007, que *“Veda transferências voluntárias provenientes de emendas parlamentares, quando destinadas a entidades privadas sob controle ou gestão de parentes de parlamentar”.*

**JUSTIFICATIVA**

O projeto de lei do Dep. Paulo Rubem Santiago tem como objetivo fundamental assegurar a moralidade e impessoalidade, princípios fundamentais da administração pública, no tange a apresentação de emendas parlamentares.

Sucessivas denúncias, comprovadas por investigações, têm manchado a Imagem do Poder Legislativo e indicado a prática de irregularidades no processo de apresentação e pagamento de emendas. Por este motivo, ganha relevância a tentativa de moralizar um dos aspectos da atividade parlamentar.

Tal medida, também vem ao encontro de inúmeras tentativas de reformular a prática política no País vide a previsão de votação da reforma política, na Câmara, para o próximo mês.

Assim sendo, somamos esforços para solicitar a inclusão na pauta da Câmara de importante medida moralizadora que tende a contribuir a melhora da imagem do Parlamento perante a sociedade brasileira.

Plenário, em                      de março de 2013.

Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO

